

PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01612556/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 30 , DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.131

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$370.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 370.000,00

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	171	27.812.1273.1650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	66	12.361.6130.1202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Excesso

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	97	12.361.6132.2242.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 40.000,00

Fontes de Recurso
500 00 40.000,00

Anulação:

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	172	27.812.1273.1654.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	-80.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-90

DECRETO Nº 30 , DE 13 DE MAIO DE 2024 - LEI N.131

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS			
	530	26.782.8270.1610.0000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIARIA MUNICIPAL	-250.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Anulação (-) **-330.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 13 de maio de 2024

ABEL FRANCISCO DE O. JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-20